

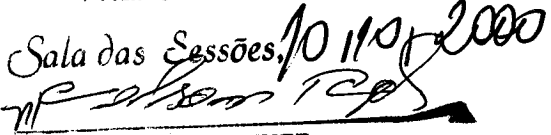


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 376/2000

Sala das Sessões, 10/10/2000  
  
PRESIDENTE

Considerando que recentemente a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei do Estatuto do Magistério Municipal que visa a reorganização dos cargos dos servidores da Educação;

Considerando que naquele projeto, não constou a referência salarial dos servidores;

Considerando que muitas são as indagações da classe, que reivindica que o Executivo encaminhe para Câmara novo projeto, onde conste a referência salarial de todos que militam na área educacional;

Considerando que todos outros servidores municipais também aguardam a propagada reorganização administrativa, prometida no início da atual administração;

Considerando que com a aprovação do Estatuto do Magistério, há necessidade de regularizar as referências salariais, para complementação da mencionada lei e seus respectivos cargos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Legislativo, Projeto de Lei indicando as referências salariais dos servidores que militam na área educacional, regularizando assim, o anterior projeto já aprovado, bem assim, reestruturando igualmente os cargos de todos os servidores municipais, conforme propagado no início da atual administração.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2.000.

  
Roberto Bruno  
Vereador